

PORTARIA Nº 199/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 32 (trinta e dois) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **Cláudio Alves Rodrigues**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, sendo 02 (dois) dias referentes ao quinquênio 2003/2008 e 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio 2008/2013, a contar de 21 de março de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-03-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração